



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 473/ 2009

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
19/05/09
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que o mesmo determine o calçamento do lado direito da Av. Armando Sestini, a partir do nº 557, sentido trevo bairro (área pertencente à prefeitura.)

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 19 de maio de 2009.

« CARLOS AUGUSTO DE CASTRO »

(Vereador Dr. Calé)